



Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2024

Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Relatório da administração

Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Neon Corretora” ou “Companhia”) relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância das normas e instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Em novembro de 2021, o Grupo Neon, precisamente a subsidiária Neon Holding Ltda. concluiu a aquisição da Neon Corretora, viabilizando o fortalecimento do portfólio de produtos aos clientes Neon, que, após integração comercial e operacional das empresas, passarão a poder fazer investimentos através das contas digitais.

Portanto, a aquisição da Neon Corretora faz parte da estratégia do grupo de expansão de seus produtos. No primeiro semestre de 2024, a Companhia permanece sem atividade operacional relevante junto a clientes, embora tenha mantido a estrutura e funcionamento operacionais.

Agradecemos aos clientes, parceiros, colaboradores e investidores pela confiança e contribuições ao nosso crescimento.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva

Pedro Conrade
Diretor Executivo I

Alexandre Rodrigues
Diretor Executivo II

Cristiano Fernandes
Diretor Executivo II

Fernanda Solon
Diretora Executiva II

Fernando Miranda
Diretor Executivo II

Fernando Montanari
Diretor Executivo II

Jamil Marques
Diretor Executivo II

Juliana Yamada
Diretora Executiva II

Paula Martinelli
Diretora Executiva II

Roberta Rabello
Diretora Executiva II

Victor Loyola
Diretor Executivo II



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao acionista e administradores da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Neon Corretora” ou “Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Jonas Moreira Salles
Contador CRC 1SP- 295315/O-4

Balço patrimonial
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo			
Circulante		2.655	2.131
Disponibilidades	4	1.606	1.063
Instrumentos financeiros	5	1.006	1.056
Títulos e valores mobiliários		1.006	1.056
Outros ativos		43	12
Outros créditos diversos		43	12
Total do ativo		2.655	2.131
Passivo			
Circulante		82	147
Instrumentos financeiros		30	30
Depósitos		30	30
Outros passivos		52	117
Outras obrigações diversas	6	52	117
Patrimônio líquido		2.573	1.984
Capital social	8	45.168	44.168
Prejuízos acumulados		(42.595)	(42.184)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.655	2.131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas de intermediação financeira		23	74
Resultado de títulos e valores mobiliários		23	74
Resultado de intermediação financeira		23	74
Outras receitas/(despesas) operacionais		(434)	(534)
Despesas com pessoal	9	(27)	(56)
Despesas administrativas	10	(385)	(440)
Despesas tributárias		(1)	(3)
Outros resultados operacionais, líquidos		(21)	(35)
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		(411)	(460)
Prejuízo do semestre		(411)	(460)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Semestre findo em 30 de junho de 2024
(Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Prejuízo líquido do semestre	(411)	(460)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	<u>(411)</u>	<u>(460)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		43.168	(41.233)	1.935
Prejuízo do semestre		-	(460)	(460)
Saldos em 30 de junho de 2023		43.168	(41.693)	1.475
Saldos em 31 de dezembro de 2023		44.168	(42.184)	1.984
Aumento de capital	8	1.000	-	1.000
Prejuízo do semestre		-	(411)	(411)
Saldos em 30 de junho de 2024		45.168	(42.595)	2.573

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2024
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Método Indireto			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do semestre		(411)	(460)
Variação nos ativos e passivos			
Títulos e valores mobiliários		50	705
Outros créditos		(31)	(1)
Outras obrigações		(65)	17
Caixa (aplicado)/gerado nas atividades operacionais		(457)	261
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	8	1.000	-
Caixa gerado pelas atividades de financiamento		1.000	-
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa		543	261
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	1.063	212
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	4	1.606	473
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		543	261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Neon Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (anteriormente denominada Magliano S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários) (“Neon Corretora” ou “Companhia”), foi constituída em 15 de outubro de 1968 e está situada na Av. Francisco Matarazzo, 1.350, Água Branca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A Neon Corretora tem por objeto social operar em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, negociar e distribuir títulos e valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros e exercer demais atividades permitidas e regulamentadas pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A Companhia é controlada pela Neon Holding Ltda., que detém 100% das ações da Companhia, e que, por sua vez, tem como controladora final a Neon Payments Limited (“Neon Payments”), com sede no Reino Unido.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da Neon Corretora foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com as alterações determinadas pelas Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como “BACEN GAAP”, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon Corretora em 28 de agosto de 2024.

3. Sumário das políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Neon Corretora. As práticas contábeis materiais adotadas pela Companhia são as seguintes:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários detidos pela Neon Corretora são registrados e avaliados de acordo com o disposto na Circular BCB nº 3.068/01, conforme abaixo:

(i) Títulos para negociação

Na categoria para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria mantidos até o vencimento, são registrados os títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Na categoria disponíveis para venda, são registrados os títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía títulos classificados na categoria descrita no item (i). Em 30 de junho de 2024, após reavaliação da política de

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

investimentos, foi decidida a reclassificação do montante total de R\$ 1.006 para a categoria descrita no item (iii).

Conforme pronunciamento técnico CPC 46 – mensuração do valor justo, os títulos são enquadrados em níveis hierárquicos, sendo eles 1 (mercados ativos), 2 (ativos observáveis/semelhantes) e 3 (ativos não observáveis/estimativas).

e. Negociação e intermediação de valores

É demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos e valores a receber realizadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

f. Demais ativos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são registrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

g. Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

As provisões são reconhecidas no balanço quando há uma obrigação legal, ou constituída, como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda deve ser constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem a R\$ 240 no ano, enquanto a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido deve ser calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Todavia, não foram reconhecidos créditos sobre prejuízos fiscais ou adições temporárias em atendimento à Resolução BCB nº 15/20, mais especificamente em razão de seu artigo 4º, inciso I.

i. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As contingências ativas e passivas e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB nº 9/20.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As obrigações legais, fiscais e previdenciárias são demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (impostos e contribuições). Estão reconhecidos e provisionados, independentemente, da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

Os ativos contingentes são reconhecidos quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

j. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

k. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições financeiras pela Resolução BCB nº 2/20, parágrafo 5º do artigo 4º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

l. Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura

Novos normativos foram publicados com vigência a partir de 01 de julho de 2024:

Resolução BCB nº 178/22 - Dispõe sobre critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas, na condição de arrendatária. Vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 352/23 – Dispõe sobre conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários autorizadas a funcionar pelo Bacen e sobre procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativos financeiros. O resumo do plano de implementação da norma foi divulgado pela Companhia nas demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022, na Nota 17.

Instruções Normativas BCB nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433 – Define as rubricas contábeis do elenco de contas de Cosif para utilização para instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Os impactos decorrentes da aplicação destas normas estão em avaliação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Disponibilidades

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades em moeda nacional	1.529	986
Reservas livres mantidas no BACEN	77	77
Total	<u>1.606</u>	<u>1.063</u>

5. Instrumentos financeiros

a. Títulos disponíveis para venda

	<u>30/06/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>
Carteira própria				
Letras financeiras do tesouro (LFT)	1.006	1.006	-	-
Total	<u>1.006</u>	<u>1.006</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Refere-se, principalmente, aos saldos mantidos em títulos públicos de livre movimentação com vencimento em março de 2025, com receita de R\$ 23 no primeiro semestre de 2024 (R\$ 74 em 30 de junho de 2023).

Hierarquia de valor justo – Em 30 de junho de 2024 os títulos e valores mobiliários estão classificados como nível 1.

b. Títulos mantidos para negociação

	<u>30/06/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Valor de custo</u>	<u>Valor de mercado</u>
Carteira própria				
Letras financeiras do tesouro (LFT)	-	-	1.056	1.056
Total	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.056</u>	<u>1.056</u>

6. Outras obrigações diversas

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores	43	110
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 12)	7	5
Obrigações fiscais e previdenciárias	2	2
Total	<u>52</u>	<u>117</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Contingências

Contingências prováveis

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Neon Corretora não era parte em ações de natureza cível, fiscal e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como prováveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos.

Contingências possíveis

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Neon Corretora não era parte em ações de natureza cível, fiscal e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos.

8. Patrimônio líquido

Capital social

Em 30 de junho de 2024 o capital social é de R\$ 45.168 (R\$ 44.168 em 31 de dezembro de 2023), divididos em 192.655.585 (119.556.170 em 31 de dezembro de 2023) ações, sendo 167.176.018 (103.744.329 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias e 25.479.567 (15.811.841 em 31 de dezembro de 2023) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas têm prioridade no reembolso do capital.

Em 17 de junho de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o aumento do capital no montante de R\$ 1.000, integralizado no ato, mediante a emissão de 73.099.415 novas ações, sendo 63.431.689 ações ordinárias e 9.667.726 ações preferenciais, devidamente aprovado pelo Banco Central do Brasil em 24 de julho de 2024.

Reserva Legal

No semestre encerrado em 30 de junho de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Neon Corretora não constituiu Reserva Legal em decorrência dos seus resultados negativos.

9. Despesas com pessoal

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Proventos e encargos sociais	27	56
Total	<u>27</u>	<u>56</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir de 01 de fevereiro de 2023 a Neon Corretora não possuía mais funcionários ativos em sua folha de pagamentos. O montante registrado é oriundo de rateio de despesas do Conglomerado Neon.

10. Despesas administrativas

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Despesas com sistemas e tecnologia	256	362
Serviços de consultoria administrativa e empresarial (i)	83	13
Aluguel, condomínio e manutenção predial	5	12
Outras despesas	41	53
Total	<u>385</u>	<u>440</u>

- (i) Os valores a pagar referentes aos honorários de auditoria para todo o exercício de 2024 são de R\$ 83. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Neon Corretora.

11. Imposto de renda e Contribuição social

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(411)	(460)
Alíquota nominal do IRPJ e da CSLL (%)	40%	40%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	164	184
Adições/exclusões permanentes	-	-
Total de imposto de renda e contribuição social do semestre	<u>164</u>	<u>184</u>
Tributos correntes no período	-	-
Tributos diferidos no período (constituído)	-	-
Tributos diferidos no período (não constituído)	164	184
Total de imposto de renda e contribuição social	<u>164</u>	<u>184</u>

Em 30 de junho de 2024, a Companhia apresentava prejuízos fiscais no montante de R\$ 42.559 (R\$ 42.085 em 31 de dezembro de 2023), cujos créditos tributários não foram reconhecidos em suas demonstrações financeiras em virtude da ausência de histórico de rentabilidade exigidos pela Resolução BCB nº 15/20, mais especificamente em razão de seu artigo 4º.

12. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/20, partes relacionadas são os controladores e acionistas com participação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Neon Corretora manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades em moeda nacional (i)	1.400	900
Valores a pagar (ii)	(7)	(5)
Total	<u>1.393</u>	<u>895</u>

(i) Referem-se a saldos mantidos em conta de pagamento na Neon Pagamentos S.A.

(ii) Valores a pagar à Neon Pagamentos S.A (jun/24 e dez/23 - R\$ 5) e Neon Holding (jun/24 - R\$ 2 e dez/23 - R\$0), referente à rateio de despesas administrativas.

• Pessoal-chave da Administração

Não houve remuneração do pessoal-chave da Administração para os semestres encerrados em 30 de junho de 2024 e 2023.

13. Gerenciamento de risco

a. Estrutura de gerenciamento de risco

Em 2023, o Grupo Neon passou por alterações regulatórias significativas com a incorporação da Neon CTVM e da Neon Financeira (anteriormente Biorc), sendo classificada como Conglomerado Financeiro até o final de junho e passando a ser reconhecida como Conglomerado Prudencial Tipo 3 Segmento 4 pelo Banco Central do Brasil a partir de julho. Com a nova base normativa estabelecida a partir da Resolução BCB nº 265/22, a estrutura de gerenciamento de riscos e capital passa a ser integrada e aplicada para todo o Conglomerado, sendo adequada à natureza e complexidade dos negócios e atividades do Grupo Neon.

As áreas de gerenciamento de riscos são responsáveis por identificar todos os riscos relevantes e os impactos potenciais para a estrutura corporativa, garantindo a implementação de soluções para mitigá-los de forma eficiente e ágil a fim de manter um ambiente controlado e adequado para que o plano estratégico seja atingido de acordo com as expectativas corporativas.

O Grupo Neon adota o modelo de 3 (três) linhas de defesa como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de riscos, preservando o princípio da independência no que tange às atividades das diferentes linhas de defesa, tal como se estabelece na separação de papéis e responsabilidades e assegura linhas de comunicação claras e coerentes:

Primeira linha de defesa: composta pelas áreas de negócios e suporte cujas atividades geram a exposição a riscos, é a principal responsável por gerenciar e supervisionar os riscos inerentes aos seus processos, além de garantir aderência regulatória.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Segunda linha de defesa: composta pelas áreas de Riscos Integrados e de Compliance, é responsável por auxiliar a 1ª linha no desenvolvimento e na adequação de processos e controles para gerenciamento de seus riscos, além de emitir alertas à 1ª linha sobre mudanças no cenário regulatório e de riscos.

Terceira linha de defesa: composta pela Auditoria Interna, é responsável por fornecer avaliações independentes sobre a adequação do sistema de controles internos para a alta administração e aos órgãos de governança e reportar o descumprimento de dispositivos legais e regulatórios.

Os assuntos pertinentes aos riscos relevantes são reportados aos executivos no Fórum de Gestão Integrada de Riscos, com recorrência mensal, buscando fortalecer uma cultura de conscientização e responsabilidade, contribuindo para eficiência operacional e conformidade aos limites de apetite a riscos definidos em alinhamento aos objetivos estratégicos da Neon.

b. Estrutura de gerenciamento de riscos operacionais

O processo de gerenciamento dos riscos é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos operacionais são realizados de maneira centralizada e independente, alinhada ao apetite de risco definido pela Diretoria, e de forma segregada à atividade de auditoria interna.

O Grupo Neon mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos seus produtos e a dimensão da sua exposição ao risco operacional.

A estrutura é composta por políticas e estratégias compatíveis com os objetivos da instituição e com as condições de mercado, que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos operacionais, em níveis considerados aceitáveis. Adicionalmente, a estrutura assegura a adequada capacitação sobre risco operacional de todos os colaboradores.

O Grupo Neon emprega metodologia consistente e abrangente, baseada no framework COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), capaz de:

- Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os eventos relacionados ao risco operacional;
- Produzir documentação referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Coletar tempestivamente informações para a base de dados de risco operacional;
- Classificar e agregar as perdas operacionais identificadas;
- Efetuar, tempestivamente, a análise da causa raiz de cada perda operacional;
- Efetuar análise periódica de cenários com o objetivo de estimar a exposição da Neon a eventos de risco operacional e de alta severidade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Estrutura de gerenciamento de riscos de mercado e IRRBB

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais e dos preços das ações, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das posições ativas e passivas da Instituição.

O Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária (IRRBB) define-se como sendo o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Neon, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Por estar enquadrada no Segmento S4, a Neon está sujeita à apuração do Δ NII (*Net Interest Income*) para o monitoramento do risco de juros, que consiste em apurar a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (cenário base do Banco Central ± 400 bps). Adicionalmente também é monitorada a sensibilidade à taxa de juros dos fluxos de caixa e a exposição cambial levando em consideração todas as posições financeiras em moeda estrangeira.

Análise de sensibilidade de variação na taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de mercado e monitora esta exposição por meio do modelo padronizado pelo BACEN para carteira bancária (modelo IRRBB Delta NII), calculado com base no Conglomerado Prudencial da Neon. Neste modelo é mensurado o impacto no resultado de intermediação financeira em cenários de aumento e redução na curva de juros de 400 pontos base. Na data-base destas Demonstrações Financeiras, para um cenário de alta de juros é esperada uma perda de R\$ 6.903 no resultado de intermediação financeira do Conglomerado Prudencial em um horizonte de um ano.

d. Estrutura de gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Dentro da definição cabe também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez do Grupo Neon é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas, sendo composto principalmente por:

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa em cenários de normalidade e em situações adversas (cenários de estresse);
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco estabelecidos;
- Plano de Contingência de Liquidez.

e. Estrutura de gerenciamento de risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, incluindo o inadimplemento do cliente final perante o emissor de instrumento de pagamento pós-pago.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito do Grupo Neon é o conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito, bem como o risco de concentração levando em consideração, a região geográfica, o tipo de convênio, ou segmentos de produtos e serviços em que a instituição atua.

Os procedimentos, metodologias e ferramentas sistêmicas são documentados, revisados e aprovados pela Alta Administração e os resultados das análises de gestão e controle do Risco de Crédito são reportados mensalmente nos fóruns executivos da Neon.

f. Risco social, ambiental e climático

Atendendo às normas aplicáveis, a Neon edita a política de responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), disponível no site da Companhia, a qual contém princípios e diretrizes que norteiam as ações e relações com seus parceiros internos e externos.

g. Estrutura de gerenciamento de capital

Entende-se como gerenciamento de capital, no âmbito da Neon Corretora, o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Companhia, capaz de suportar riscos não sistêmicos. A avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a empresa está sujeita, é monitorado pelo comitê formado pelas áreas de *Compliance*, Controladoria, Custódia e sob Supervisão do Diretor de operações.

Essas avaliações consideram os objetivos estratégicos da Companhia conforme cenários pré-avaliados. No gerenciamento de capital, a Neon Corretora mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital, e poderá a qualquer tempo convocar os acionistas a realizarem aportes ou reestabelecer planejamento estratégico de curto prazo, decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Visando a adequação ao requerimento mínimo de patrimônio líquido ajustado, conforme instruções estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.008/22 e legislação complementar, foi deliberado em junho de 2024 o aumento de capital social de R\$ 1.000, totalizando R\$ 45.168.

14. Limites operacionais (Acordo da Basileia)

Em julho de 2023, passou a vigorar a Resolução BCB nº 197/22, que estabelece a classificação de conglomerados prudenciais integrados por ao menos uma instituição de pagamento. Desta forma, a Neon Corretora, liderada pela Neon Pagamentos S.A., passou a ser classificada como Conglomerado Prudencial Tipo 3. Esta nova regulamentação substituiu as exigências de capital aplicáveis anteriormente ao Conglomerado Financeiro, tornando os requisitos de capital incomparáveis devido as diferenças normativas.

Os dados de junho de 2024, que refletem as exigências aplicáveis ao Conglomerado Prudencial Tipo 3, são apresentados a seguir:

	30/06/2024
Risco de crédito – RWAcpad	3.480.886
Risco de mercado – RWAmpad	48.910
Risco operacional – RWAopad	1.006.220
Risco associado a serviços de pagamento – RWAsp	327.268
Total RWA	4.863.284
Patrimônio de referência (PR)	643.088
Índice de Basileia (PR/Total RWA) (i)	13,22%

(i) Conforme Resolução BCB nº 200/22, o mínimo requerido em junho de 2024 equivale a 8,75%.

15. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para os semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve resultado não recorrente a ser apresentado na demonstração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Eventos subsequentes

No terceiro trimestre de 2024 o Conglomerado Neon passará por reestruturação societária. A Neon CTVM, até então controlada pela Neon Holding Ltda. passará a ser controlada pela Neon Holding Conglomerado Ltda., criada em 04 de junho de 2024 e controlada inteiramente pela Neon Payments Ltd. (UK), caracterizando uma incorporação reversa. Os valores da incorporação serão divulgados no fechamento do exercício (31 de dezembro de 2024).

* * *

Jamil Saud Marques

Diretor

Cristiano Fernandes

Diretor

Tamiris Pinheiro de Lana Lima

Contadora – CRC 110170

